



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## **EDITAL Nº 005/2024-PPA**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá).

Considerando a Res. nº 100/2023-PPA, que estabelece o número de vagas para o Processo Seletivo, turma 2024, bem como o número de vagas de orientações por docente.

Considerando a Res. nº 110/2020-PPA, que dispõe sobre a política de ações afirmativas (cotas) para pessoas negras e indígenas no PPA/UEM.

Considerando a Res. nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM.

Considerando a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Considerando a Lei Federal 12.764/2012, 13146/2015 e 14.126/2021, que tratam sobre candidatos Pessoas com Deficiência (PcD).

Considerando o Edital nº 043/2023-PPA– Abertura do Processo Seletivo Suplementar para Alunos Regulares para o Doutorado, turma 2024.

### **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do **DOCTORADO** – Turma **2024** –, aberto pelo Edital Suplementar nº 043/2023-PPA, do Programa de Pós-Graduação em Administração - Área de Concentração: Organizações e Mercado, conforme seguem:

### **DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O(s) candidato(s) que, por ventura, se inscreveram e não tiveram a inscrição homologada neste edital poderá requerer o reembolso da taxa de inscrição, através do preenchimento do **ANEXO V do Edital de Inscrição** e encaminhar o formulário para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração ([sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)).

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 05 de março de 2024



---

**Prof. Dr. José Paulo de Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

